



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2525

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 22 de outubro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139 / 2020
PREGÃO 70 / 2020
Processo: 3293/2020

Aos 06 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/09/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de placas de identificação de latão, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019088 LAUDECI ANTONIO TARCISO MASSITELLI - ME
ENDEREÇO: AVN AMERICA DO SUL 3498
BAIRO: JD EXPEDITO
CIDADE: JALES **ESTADO:** SP **CEP:** 15700-614
TELEFONE: 17-3621-5234 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 01.442.427/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.18.01.0344.8	UN	.	80	RS 890,00	RS 71.200,00	Não

Placa de identificação em latão medindo 500mm x 700 mm, chapa com 2,1 mm de espessura, gravação invertida em baixo relevo, com letras em auto relevo douradas, corroidas através de foto-corrosão com aplicação de tinta automotiva na cor preta como fundo, tarjas douradas em auto relevo e acabamento de verniz automotivo visando durabilidade do material que ficará exposto ao sol e à chuva. Quatro furos e parafusos com acabamento em zamac dourados.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, ficar(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LAUDECI ANTONIO TARCISO MASSITELLI - ME
LAUDECI ANTONIO TARCISO MASSITELLI
RG: 17.405.563 CPF: 181.463.898-99

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00483/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 62/2020
PREGÃO Nº 40/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponentes vencedoras:

ANDRE LUIS CECON 28991589880Item 2 - 76 UN, SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 02 - Colunas de Som contendo: 02 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000W Cada. Ou similar superior 02 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600W Cada, totalizando 1200W RMS cada caixa. Ou similar superior. 04 Caixas Acústicas duas vias 500W rms com alto-falante de 12" ou 15" e drive titânio (Se possível caixas ativas) Monitor(retorno). Ou similar superior. 04 Amplificadores compatíveis com sistema (para cada via um amplificador, inclusive as vias de monitor) 01 Processador digital 01 Mesa de Som Digital 16 canais e 08 auxiliares (Behringer ou similar superior) 01 Notebook (Não será aceito CD ou DVD doméstico) 02 Microfones sem fio UHF (Shure Sm58 ou similar superior) 12 Microfones com fio (Shure SM58 ou similar superior) 14 Pedestais de Mic com cachimbo 04 Direct Box 06 Microfones específicos para captação de Coral 01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 6KG, valor unitário de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil seiscientos e quarenta reais) **Item 15** - 20 UN, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM E ILUMINAÇÃO para apresentações cênicas e performances de música, dança e interpretação realizadas no Teatro Municipal de Itatiba. Serviço deverá ser realizado por um Técnico Sonoplasta / Iluminador. O serviço consistirá em: * Montagem, operação de equipamento de som e iluminação. * Programação e operação de mesas digitais de som e iluminação. * Dominar a arte dos desenhos de iluminação para teatro e apresentações musicais (interpretação/execução). Fornecer os seguintes materiais no mínimo por evento: * 01 Conjunto de Luz Negra. * 01 Máquina de fumaça. * 01 Galão de 05 litros de fluido para a máquina de fumaça. Disponibilidade para contatos técnicos pré agendamento e acompanhamento técnico, via telefone e email até o dia do evento. Disponibilidade para efetuar montagens e apresentações aos finais de semana, em período integral e inclusive em madrugadas., valor unitário de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais) **DANIEL MONTEIRO JUNIOR Item 7** - 5 UN, CAMINHÃO DE SOM Um Caminhão de Som com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação e escapamento direcionando a fumaça para cima, o caminhão deverá estar com a documentação em dia e o motorista devidamente habilitado, e sempre que solicitado deverá estar em posição com uma hora e meia de antecedência. Equipamentos do Caminhão: 01 (um) NOTEBOOK com software de DJ com repertório de músicas diversas e atuais, em excelente estado de conservação e funcionamento para reprodução de músicas; 01 (um) console de mixagem digital 01 V Yamaha ou similar superior; 01 Processador digital No mínimo 10 (dez) caixas de Line Array 12" Distribuídas da seguinte forma: 02 na frente; 04 atrás; 02 lado direito e 02 lado esquerdo. No mínimo 05 (cinco) caixas de som para subgrave, 1.200 watts RMS. Distribuídas da seguinte forma: 01 frente, 02 atrás, 01 lado esquerdo e 01 lado direito.- Amplificadores de potência condizentes para o sistema;- 04 (quatro) microfones sem fio tipo UHF Shure SM 58 ou similar superior;- 04 (quatro) Direct Box;- 01 (um) Cabo de AC (Bitola: PP 3x4mm) com no mínimo 300 metros de extensão;- 01 Multicabo expilitado de 12 vias com no mínimo 200 metros de comprimento.- 01 (um) Gerador de energia (em torno de 25 KVA) à Diesel cabinado e com escapamento direcionado para cima e do lado do passageiro de forma que a fumaça não atrapalhe os técnicos e o público presente, com potência compatível com os equipamentos a serem utilizados no caminhão de som (abastecimento diário e por conta do contratado).- As caixas devem estar devidamente fixadas numa estrutura em treliça Q30 e no mínimo 02 (dois) metros de altura da carroceria;- 01 operador de som, 01 ajudante e 01 motorista devidamente habilitado. ATENÇÃO: POR MOTIVO DE SEGURANÇA PEDIMOS QUE O A ESTRUTURA SEJA BEM FIXADA NO CAMINHÃO., valor unitário de R\$ 4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 23.975,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais) **Item 8** - 7 UN, CARRO DE SOM Um veículo utilitário leve de Som com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação na cor branca, o carro deverá estar com a documentação em dia e o motorista devidamente habilitado, e sempre que solicitado deverá estar em posição com uma hora e meia de antecedência. Equipamentos do Carro: 01 (um) NOTEBOOK com repertório de músicas diversas e atuais, em excelente estado de conservação e funcionamento para reprodução de músicas; 01 (um) mesa de som, no mínimo 6 canais; No mínimo 04 (quatro) caixas de som de duas vias, com falante de 12" ou 15" e drive de titânio com no mínimo 300W cada, distribuídas da seguinte forma: 01 voltada para frente; 01 para atrás; 01 lado direito e 01 lado esquerdo, - Amplificadores de potência condizentes para o sistema;- 02 (quatro) microfones sem fio tipo UHF Shure SM 58 ou similar superior;- 01 (um) Gerador ou conversor de energia que suporte a demanda do equipamento.- As caixas devem estar

devidamente fixadas na parte mais alta da carroceria, - 01 operador de som e 01 motorista devidamente habilitado. ATENÇÃO: POR MOTIVO DE SEGURANÇA PEDIMOS QUE O A ESTRUTURA SEJA BEM FIXADA NO VEÍCULO., valor unitário de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 3.045,00 (três mil quarenta e cinco reais) **GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO 50070445800Item 1** - 98 UN, SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 02 - Caixas Acústicas Ativas de duas vias com suporte fly ou tripés, no mínimo 300W com alto-falantes de 12" ou 15" e drive de titânio ou similar superior 02 - Caixas Acústicas Ativas de duas vias suporte fly ou tripés, no mínimo 300W com alto-falantes de 12" ou 15" e drive de titânio para Monitor (Retorno) ou similar superior. 04 - tripés para caixas acústicas. 01 Mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 auxiliares (Behringer ou similar superior) 01 Notebook (não será aceito tocador de cd ou dvd doméstico) 02 Microfones sem fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior 04 Microfones com fio Shure Sm58 ou similar superior 06 Pedestais de Mic com cachimbo Cabeamentos e extensões. 01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 6KG, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil trezentos reais) **Item 3** - 30 UN, SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 04 - Colunas de Som contendo: 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000W cada. Ou similar superior 04 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600W Cada, totalizando 1200W RMS cada caixa. Ou similar superior. 06 Caixas Acústicas duas vias 500W rms com alto-falante de 12" ou 15" e drive titânio (Se possível caixas ativas) Monitor(retorno). Ou similar superior. 07 Amplificadores compatíveis com sistema (para cada via do P.A. um amplificador, e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador) 01 Processador Digital 01 Mesa de Som Digital 24 canais "in" e 16 canais "out" (Behringer ou similar superior) Não será aceito Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar com expansão 01 Notebook (Não será aceito CD ou DVD doméstico) 02 Microfones sem fio UHF (Shure Sm58 ou similar superior) 12 Microfones com fio (Shure SM58 ou similar superior) 14 Pedestais de Mic com cachimbo 02 Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 06 peças cada (base Shure PGX ou similar superior) 08 Direct Box 06 Microfones específicos para captação de Coral 12 Microfones com fio para captação de instrumentos diversos (condensador para sopra, palheta, cordas etc) AKG 451 ou KMI 84, SHURE SM57, SM81 e similar superior. 04 Headset 01 Main Power 01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 6KG 04 Praticáveis, valor unitário de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos reais) **Item 11** - 48 UN, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR ELIPSÓIDAL Refletor Elipsoidal 30 graus com íris, tambor rotativo de aproximadamente 25%, Ferramenta de ajuste da lâmpada, Alças duplas traseiras, Suporta Dimmer Dobrar, valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) **JULIANA DORATHIOTTO RABELO 40520221818Item 9** - 442 M2, PAINEL LED



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(por metro quadrado) Painéis de LED de alta definição, mínimo de P6, em Full HD, entrada HDMI, VGA, Video Composto, mínimo do pedido 3m x 2m; - Estruturas/suportes compatíveis com espaços abertos e/ou fechados com capacidade de carga adequada ao número de painéis pedidos a serem montados (mínimo 3x2)- Sistema de energia; - 01 (um) notebook e 01 (um) processador; - Cabeamento de vídeo com até 40m (quarenta metros); - Aparelho de DVD, mesa de corte e câmera de vídeo digital;- Serviço operacional;- Cabeamento elétrico;- Serviços de transporte, instalação, desinstalação e retirada É NECESSÁRIA A PRESENÇA DE UM TÉCNICO DE OPERAÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, COM A FUNÇÃO DE FACILITAR E CONTRIBUIR COM AS TRANSMISSÕES DAS MÍDIAS E ARQUIVOS FORNECIDAS, ALÉM DA RÁPIDA CORREÇÃO EM POSSÍVEIS FALHAS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO., valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta reais) **SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPTEM 6 - 17 UN. PA. E LUZ GRANDE PORTE** Montagem em palco com estrutura fly e housemix PA. Principal L-R Line Array, configuração mínima 08 células por lado totalizando 16 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falantes de 12" e drivers totalizando 1000W, 08 Subwoofers por lado totalizando 16 caixas com configuração mínima de 02 falantes de 18" e 2000W cada caixa, compatíveis com sistema de line array e montado em formato cardióide. Front Fill, 04 células do mesmo sistema de PA. PA. Delay, torres de delay em box truss com no mínimo 4 células de Line Array por lado totalizando 8 caixas, todos a atuação L/R e compatíveis com PA principal. Amplificação e processamento condizente com todo o sistema. Sistema de comunicação Indispensável (house/monitor/palco) 02 Consoles Digitais, no mínimo 48 canais "in" e no mínimo 24 "out" (Yamaha PM5D RH, CL5 ou similar superior) 01 Player com repertório de músicas variadas. Monitor. 01 Bateria Completa 01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo 01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior 08 praticáveis pantográficos 12 Monitores SM400 ou superior, devidamente amplificados 01 Side Fill duplo 4 KF850 e 4 SB850 ou similar superior 24 Pedestais de Mic 08 Garras Clamp 12 Direct Box 32 Microfones Diversos, Shure, Senheiser, Akg ou similar superior 08 Microfones específicos para captação de coral 12 Microfones com fio para captação de instrumentos diversos (condenser para sopro, palheta, cordas etc) AKG 451 ou KM184, SHURE SM57, SM81 e similar superior. 04 Headset 04 Microfones

sem fio UHF multicanal Shure, Senheiser, Akg ou similar superior. Iluminação. 01 Grid em treliça Q30 Linha Pesada para pés e treliça Q50 Linha Pesada para aéreo nas medidas de no mínimo 12m x 08m com 5m de altura. (Devidamente aterrado) 32 Canhões Par Led, com 12 Leds de 3Watts cada 03 Mini-Brut com 6 lâmpadas 06 Atomic 3000 20 Moving Head Bean 200 02 Máquinas de Fumaça 1000W c/ ventilador 01 Mesa de iluminação Avolites ou similar superior 01 Cortina preta para fundo de palco 02 Araras com 6 Par 64 "quente" por lado 08 Refletor Elipsoidal com Iris 01 Rack Dimmer 01 Pró Power - Luz 01 Main Power - Som 02 Extintores de incêndio Classe ABC com carga mínima de 8KG cada Equipe mínima: 03 técnicos de Som/Luz e 02 ajudantes de palco O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confecionada por um Engenheiro Eletricista. Necessário ter na equipe integrantes com certificação NR35(trabalho em altura) devidamente equipados com EPI para montagens em altura., valor unitário de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais) e valor total de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil trezentos reais) **Item 10 - 24 UN. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR** Potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, iris, ajuste de foco. Será montado sobre a House Mix, Operação do equipamento durante o evento por conta do contratado., valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais) **Item 13 - 8 UN. SERVIÇO DE MESA DE SOM** Locação de Console de Mixagem (Mesa de Som) Com no mínimo 48 Canais Físicos com 24 saídas Auxiliares Físicas e 08 DCA. MODELOS ACEITOS: YAMAHA PM5D-RH / DIGIDESIGN MIX RACK / MIDAS XL8 / DIGIDESIGN PROFILE / DIGICO SDB. OBS: NÃO SERÁ ACEITO SOB NEHUMA HIPÓTESE CONSOLE YAMAHA LS-9-32 / 01V96 / BEHRINGER X-32. 02, valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) **T. SOM - LOC DE APAR DE SOM P/ EVENTOS Item 4 - 33 UN. PA. E LUZ PEQUENO PORTE** 08 - Colunas de Som contendo: 08 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000W cada. Ou similar superior 08 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600W Cada, totalizando 1200W RMS cada caixa. Ou similar superior. 06 Caixas Acústicas duas vias 500W rms com alto-falante de 12" ou 15" e drive titânio (Se possível caixas ativas) Monitor(retorno). Ou similar superior. 10 Amplificadores compatíveis com sistema (para cada via do P.A. um amplificador, e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador) *01 Mesa de Som Digital 32 canais e 16 Auxiliares (Behringer ou similar superior) Notebook (Não

será aceito CD ou DVD doméstico) 04 Microfones sem fio UHF (Shure Sm58 ou similar superior) 16 Microfones com fio (Shure SM58 ou similar superior) 18 Pedestais de Mic com cachimbo 02 Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 06 peças cada (base Shure PGX ou similar superior) 01 Bateria Completa 01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo 01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior; 08 Direct Box 08 Microfones específicos para captação de Coral 12 Microfones com fio para captação de instrumentos diversos (condenser para sopro, palheta, cordas etc) AKG 451 ou KM184, SHURE SM57, SM81 e similar superior. 04 Headset 01 Main Power 01 Extintor de incêndio Classe ABC com carga mínima de 8KG 04 Praticáveis 01 Estrutura treliça "boxtruss" Q30 para montagem de "trave" com sistema de elevação nas medidas de 6m x 4m (devidamente aterrado e com bases/sapatas que ofereçam estabilidade e segurança ao conjunto). 16 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Watts cada 02 Mini-Brut com 04 Lâmpadas 01 Máquina de Fumaça 1000W 01 Mesa de iluminação DMX 01 Rack Dimer 01 Pro Power Equipe mínima: 02 técnicos de Som/Luz e 02 ajudantes de palco O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confecionada por um Engenheiro Eletricista. Necessário ter na equipe integrantes com certificação NR35(trabalho em altura) devidamente equipados com EPI para montagens em altura., valor unitário de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil cento e setenta reais) **Item 5 - 44 UN. PA. E LUZ MÉDIO PORTE** Montagem em palco com estrutura fly e housemix PA. Line Array, configuração mínima 6 células por lado totalizando 12 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falantes de 12" e drivers totalizando 1000W, 04 Subwoofers por lado totalizando 08 caixas com configuração mínima de 02 falantes de 18" e 2000W cada caixa. Amplificação e processamento condizente com o sistema. 02 Consoles Digitais 48 canais "in" e no mínimo 16 auxiliares (Yamaha ou similar superior) 01 Player com repertório de músicas variadas. Monitor. 01 Bateria Completa 01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo 01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior 06 praticáveis pantográficos 12 Monitores SM400 ou superior, devidamente amplificados 01 Side Fill duplo 4 KF850 e 4 SB850 ou similar superior 24 Pedestais de Mic 08 Garras Clamp 12 Direct Box 32 Microfones Diversos, Shure, Senheiser, Akg ou similar superior 08 Microfones específicos para captação de coral 12 Microfones com fio para captação de instrumentos diversos (condenser para sopro, palheta, cordas etc) AKG 451 ou KM184, SHURE SM57, SM81 e similar superior. 04 Headset 04 Microfones sem fio UHF multicanal Shure, Senheiser, Akg ou similar superior. Iluminação. 01 Grid em treliça Q30 Linha Pesada de no mínimo 8m x6m a 10m x 8m com 5m de altura (Devidamente aterrado) 32 Canhões Par Led, com 12 Leds de 3Watts cada 02 Mini-Brut com 6 lâmpadas 03 Stobo Atomic 3000 12 Moving Head Bean 200 02 Máquinas de Fumaça 1000W 01 Mesa de iluminação Avolites ou similar superior 01 Cortina de led nas medidas 6mx4m DMX ou compatível com tamanho de fundo 01 Cortina preta para fundo de palco 02 Araras com 6 Par 64 "quente" por lado 01 Pró Power - Luz 01 Main Power - Som 01 Rack Dimmer 02 Extintores de incêndio Classe ABC com carga mínima de 8KG cada Equipe mínima: 03 técnicos de Som/Luz e 02 ajudantes de palco O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confecionada por um Engenheiro Eletricista. Necessário ter na

equipe integrantes com certificação NR35(trabalho em altura) devidamente equipados com EPI para montagens em altura., valor unitário de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 127.556,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais) **Item 12 - 12 UN. SERVIÇOS DE PROJETER DE LONGO ALCANCE (SKY WALKER)** Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação PROJETER DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS: Conjunto com 02 (dois) aparelhos de projetor de sinalização de longo alcance de 5.000 WATTS cada., valor unitário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) **Item 14 - 30 UN. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOVING BEAM** Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação MOVING BEAM de 200W, valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 16 de julho de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 91/2020, Edital Nº 123/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO PARA BASE MÓVEL, com fornecimento de peças e instalação, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 05 de novembro de 2020, às 13h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. - Eloísa Batista Diniz - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 88/2020, Edital Nº 120/2020, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de cobertura de seguro predial. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 23 de outubro de 2020, das 13h30min. às 14 horas, **serão recebidos no dia 06 de novembro de 2020, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 84/2020, Edital Nº 115/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos dia 29 de outubro de 2020, das 9 horas às 9h30min., serão recebidos **dia 09 de novembro de 2020, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2572/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 66/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 94/2020
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem.

Itatiba, 21 de outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20, 7.21 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão do Pregão nº 66/2020, para a divulgação do resultado da análise das amostras e documentações, **retomada do item 106** e demais providências.

A sessão será realizada no dia **28 de outubro de 2020 às 14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 22 de outubro de 2020 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Pregão: **117/2019**
Processo: **6501/2019**
Empresa: **MARIO SÉRGIO CASLINI**
CONSTRUTORA - ME

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 1976/2020**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 21 de Outubro de 2020.

Humberto Luis Baptista
Seção de Almoxarifado Central

EXTRATOS

Extrato do Instrumento de Rerratificação ao Contrato de Empréstimo n.º0502.856-83/2020, que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP. **Agente Financeiro:** Caixa Econômica Federal. **Tomador:** Município de Itatiba SP. **Objeto:** Os contratantes retificam o contrato de Financiamento n.º0502.856-83/2020, datado de 27/08/2020, na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIAS, que passa a vigorar com a redação do presente termo de rerratificação e ratificam o instrumento datado de 27/08/2020 em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Valor:** mantido. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 19/10/2020.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 2020.3745
Interessado (a): Prefeitura Municipal de Itatiba
Referente: Contratação de empresa para realização de processo seletivo para contratação de professores em caráter temporário para o exercício de 2021.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação do **Instituto Avanço São Paulo** (CNPJ nº 31.160.361/0001-29), para prestação de serviços visando a execução de todos os procedimentos necessários (*planejamento, organização e execução*) para a realização de processo seletivo para contratação de professores em caráter temporário para o exercício de 2021, a ser promovido por esta Prefeitura de Itatiba.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 21 de outubro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Lei nº 5.305, de 20 de outubro de 2020

Institui o projeto 'Aprendendo com o Turismo', no âmbito do município de Itatiba, na forma e condições que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 23 (vinte e três) de setembro de 2020 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o projeto "Aprendendo com o Turismo", a ser desenvolvido pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Itatiba.

Art. 2º. O projeto "Aprendendo com o Turismo" tem por objetivo:

I - sensibilizar os alunos e o corpo docente do ensino fundamental da rede de ensino municipal sobre a importância do turismo para o Município de Itatiba;

II - apresentar aos docentes e discentes os principais pontos turísticos do Município de Itatiba;

III - demonstrar ao corpo escolar a necessidade de receber bem o turista;

IV - demonstrar a importância de cuidar dos atrativos turísticos, tais como patrimônio arquitetônico, ambiental, cultural e religioso da cidade;

V - expor aos beneficiários deste projeto que o turismo é uma grande fonte de renda, de geração de empregos e oportunidades para os moradores do Município de Itatiba.

Art. 3º. Para efetivar o projeto "Aprendendo com o Turismo" será realizada parceria entre as Secretarias de Cultura e Turismo e Educação.

§1º. A Secretaria de Cultura e Turismo disponibilizará os palestrantes, devidamente capacitados, para falar sobre os temas do projeto.

§2º. A Secretaria de Educação reservará o local para realização das palestras, bem como horário específico na grade curricular das unidades de ensino fundamental.

§3º. As palestras serão realizadas, anualmente, em todas as escolas da rede pública de ensino, dando-se prioridade as salas de aulas do 4º ano do ensino fundamental.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 20 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 18/2020

"Concede licença ao vereador Thomás Capeletto, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis, na 174ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Thomás Capeletto, eleito pelo PSDB, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 09 de outubro de 2020, por motivos pessoais, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado

Palácio 1º de Novembro, em 15 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATENDIMENTO PREFEITURA

FAÇA SEU CONTATO POR LIGAÇÃO OU VIA WHATSAPP

SECRETARIAS:

- Ação Social, Trabalho e Renda.....(11) 3183-0765
- Administração.....(11) 3183-0714
- Assuntos Institucionais.....(11) 3183-0690
- Cultura e Turismo.....(11) 3183-0000
- Educação.....(11) 3183-0776
- Esportes.....(11) 4524-0300
- Meio Ambiente e Agricultura.....(11) 3183-0729
- Finanças.....(11) 3183-0658
- Negócios Jurídicos.....(11) 3183-0686
- Obras e Serviços Públicos.....(11) 3183-0760
- Desenvolvimento Econômico e Habitação.....(11) 3183-0668
- Governo.....(11) 3183-0661

IMPORTANTE:

- Coronavirus.....(11) 94716-1728
- Gabinete Prefeito.(11) 3183-0632

SERVIÇOS:

- Junta Militar.....(11) 3183-0711

ATENÇÃO: As Secretarias de Saúde e de Segurança e Defesa do Cidadão mantém o atendimento presencial e por telefone normalmente.